



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 022 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

*Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no período de Semana Santa no ano de 2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXIX**, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, o teor dos documentos técnicos expedidos, sobretudo, pelos órgãos locais sanitários e de saúde, as recomendações do Ministério Público, e as informações vindas de instituições da sociedade civil; naquilo delineado, em especial, pelo Decreto nº 021/2020 expedido pelo Município de Imperatriz e;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com os incisos I e IV, do **art. 158, da Constituição do Maranhão**), compete ao Prefeito exercer a direção superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento dos órgãos municipais. Em neste sentido, há os incisos I e XXVII, do art. 51, da LOM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em razão do costume de tradição religiosa e pela agravante provocada pela pandemia do COVID-19, fica decretado Ponto facultativo nos dias 31 (trinta e um) de março e 01 (um) de abril do ano de 2021, na Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** Os serviços essenciais, em especial a Guarda Municipal, Saúde, Limpeza Pública e o matadouro municipal, continuarão com expediente normal, atendidos os protocolos de combate a pandemia do COVID-19, bem como o revezamento de servidores previsto no Decreto Municipal Nº 021/2021.

**Art. 13º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com produção de efeitos na forma que especifica, podendo ser revisto, para as medidas necessárias, em decorrência de fatos supervenientes no âmbito deste ente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2021, 168º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito de Imperatriz